

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.402/2021 – DO
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Ementa: Institui a campanha “Junho Violeta”, em alusão a Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Direitos Humanos e Minorias, na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente